**PORTARIA ORDINÁRIA Nº 11, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Designa fiscal do Contrato nº 4/2017, referente prestação de serviços especializados de preparação, fornecimento e montagem de alimentos para reuniões e eventos oficiais do CAU/DF, entre si fazem o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) e a empresa Diamond – Promoções e Eventos Ltda. EPP, CNPJ Nº 01.393.179/0001-57, e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 42 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 22 de maio de 2015, na 13ª Plenária ampliada do CAU/BR;

Considerando resultado do Pregão Presencial nº 3/2017, instruído no processo administrativo CAU/DF nº 566692/2017, para contratação de serviços especializados de preparação, fornecimento e montagem de alimentos para reuniões e eventos oficiais do CAU/DF;

Considerando termos de contrato CAU/DF nº 4/2017, firmados com a empresa Diamond - Promoções e Eventos Ltda. EPP, CNPJ Nº 01.393.179/0001-57; e

Considerando art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece a designação de um representante da Administração para fiscalizar avenças com terceiros.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada ANDRÉA SILVA MOTA LOPES para atuar como fiscal do Contrato nº 4/2017, instruído no processo administrativo CAU/DF nº 566692/2016, referente serviços especializados de preparação, fornecimento e montagem de alimentos para reuniões e eventos oficiais do CAU/DF.

Art. 2º Determinar que o designado tome conhecimento de todo o processo, de sua competência e atuação, bem como de todos os normativos e leis referentes ao seu mister, hábeis a subsidiar o desempenho de sua função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o encerramento do respectivo processo administrativo.

Art. 4º Publique-se.

Brasília, 7 de fevereiro de 2018.

**DANIEL MANGABEIRA**

Presidente do CAU/DF